



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## LEI Nº 2269, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

### LEI

**Art.1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2019 Lei 2247/2018 e LOA 2019 Lei 2249/2018, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 199.800,00(Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento de Educação

**05.001.12.361.0044.2.2015 Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 99.900,00

Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 99.900,00

**TOTAL.....R\$ 199.800,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é anulação da seguinte dotação;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento de Educação



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

**05.001.12.364.0045.2062 Manutenção DO Transporte Universitário Municipal**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA**

151 Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 99.900,00

152 Fonte: 1510 Taxas Exercício do Poder de Polícia R\$ 99.900,00

**TOTAL.....R\$ 199.800,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Pirai do Sul PR, 21 de agosto de 2019.

**JOSE CARLOS SANDRINI**  
Prefeito Municipal